



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 002/2023, de 02 de março de 2023.

“Autoriza Vereador viajar a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Fica autorizado o Vereador Aldo Malmann se deslocar até Porto Alegre/RS, para representar a Câmara Municipal de Vereadores em agendamentos nas secretarias estaduais, bem como, agendamentos em gabinetes de Deputados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 06 e 07 de março de 2023.

§1.º - O Vereador fica autorizado a receber o pagamento de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite em Porto Alegre.

§2.º - O Vereador deverá provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas da diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 02/03/2023.

LAURICIO BITELLO
Presidente

DAIANE ROSO CARINI
Vice-Presidente

HILDOR LINDNER
1.º Secretário

ADAIR WITTER FRIEDRICH
2.º Secretário